



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO N°.254/25 RIO BANANAL-ES, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exmº. SR. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido calçamento de ruas.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido um o calçamento das ruas no loteamento Cipriano, em São Sebastião.

Vale salientar que no local tem quatro ruas laterais que não foram contempladas com o calçamento e estão todas danificadas, bem como com canos de água expostos, fazendo com que a lama em dias de chuva, desça para a principal, causando transtorno para quem trafega naquela rua.


WELDER CARMINATI
VEREADOR

PROTÓCOLO 0711 425
Fls _____ Lbra _____ Mrcas _____
Rio Bananal - ES Em 12/12/2025